



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santos Dumont , 719 – Centro
CEP: 13590-000 Fone (16) 3345-4023
Site:dourado.sp.gov.br – e-mail:pmdsaude@terra.com.br

PORTARIA Nº 3.973 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica DETERMINADO que todos os Departamentos Municipais, deverão iniciar seus expedientes: no máximo às 08h00 (oito horas) e termino no mínimo às 17h00, de segunda a sextas-feiras;

2- Devendo o intervalo para descanso e almoço, ser definida pela chefia imediata, em conformidade com a CLT.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 27 de Fevereiro de 2.026.-----
-----.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de Fevereiro de 2.026.-----.